



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

Edição 2139  
08 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 556/2021

*Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 6233/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel urbano nº 03 da quadra nº 37, centro, neste Município, quadrante SO, com frente para Rua Afonso Pena, distante 61,70 metros da esquina com a Rua Cândido de Abreu, com a área de 660,00m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta metros quadrados), matriculado sob o nº 15932, de propriedade do espólio de Augusto Chociai, e Odila Regina Chociai ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações:

*FRENTE: com 15,00 metros, divide com a rua Afonso Pena.*

*LADO DIREITO: com 44,00 metros, divide com lotes de Riva Ernesto dos Santos e Nelson Dal Santos.*

*FUNDO: com 15,00 metros, divide com lotes de propriedade do Município de Prudentópolis e com lote de Maria Winharski.*

*LADO ESQUERDO: com 44,00 metros, divide com lotes de José Carlos Bohaczuk e lote de Mari Lene de Mattos Stoski.*

**Art. 2º.** Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 557/2021

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Muni



cipal de Transporte e Infraestrutura, **Luiz Carlos de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

### DECRETO Nº 558/2021

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Elizeu Sandeski, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para responder pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 559/2021

*“Concede Adicional de Função a servidor que menciona, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-2”, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Luiz Carlos de Almeida**, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 145/2021

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor Willian Marcelo Charnei, portador da Carteira de Identidade nº 7.272.073-3-SSP/PR e do CPF nº 034.049.379-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Preservação Ambiental, como gestor e fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

---

## LICITAÇÃO

---

### TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2021

**O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR OS ÍTENS: 01, 02, 03, 04 e 12 da ARP nº 326/2021 celebrada com PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 288, Bairro Centro, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, fone: (49) 3433-5584, e-mail: licitacaopneulog@hotmail.com, representada pelo Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador do RG nº 384.207-4 e inscrito no CPF nº 006.979.279-89, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 326/2021 em 02 de julho de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2021 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.



Ocorre que o fornecedor PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, ante a variação do preço, e a impossibilidade da entrega do produto antes registrado, por este motivo pedem o cancelamento dos OS ÍTENS: 01, 02, 03, 04 e 12 da ARP nº 326/2021 (Protocolo 6364/2021).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º - II, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento dos ÍTENS: 01, 02, 03, 04 e 12 da ARP nº 326/2021 formalizada com a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

**Parágrafo Único:** As partes dão por cancelada os OS ÍTENS: 01, 02, 03, 04 e 12 da ARP nº 326/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2021.

#### TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR o ITEM 57 da ARP nº 190/2021 celebrada com HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na Avenida Terceira Avenida, nº 01, Blocos 1214/1220A, Bairro Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.720-565, fone (61) 3032-5291/ 9 9831-5551, e-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br, representada pelo Sr. Felipe Carvalho Querino, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.311.644 e inscrito no CPF nº 039.659.691-61, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 190/2021 em 16 de abril de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias

Ocorre que o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, ante a alta no valor do produto e a indisponibilidade no estoque do fabricante, impossibilitando a entrega, por este motivo pedem o cancelamento do item 057 da ARP (Protocolo 5243/2021).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º - II, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do item 57 da Ata de Registro de Preço nº 190/2021 formalizada com a empresa HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI,

**Parágrafo Único:** As partes dão por cancelada o item 57 da ARP nº 190/2021 não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 03 de agosto de 2021.

## CONVOCAÇÃO

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora terceira melhor classificada no item 01 do Pregão Eletrônico nº 137/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camisetas, jaquetas e mascotes personalizados para o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, para que tendo em vista anulação da ARP firmada com a primeira colocada, e a não apresentação de amostra da segunda, se manifeste no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, se há interesse quanto a apresentação das amostras do referido item, conforme encartado no Edital item 16.2.1.1, as quais passarão pela Comissão de Avaliação, para análise, sendo que em caso de aceitação das mesmas será encaminhado para lavratura da Ata de Registro de Preço.

#### TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI

Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
JAQUETA JAQUETA de tecido microtel, Gramatura do Microtel de 182g/m-linear ± 5%, azul marinho, 100% poliéster externo, forro interno thermo soft 100% poliéster com gramatura 180 g/m linear ± 5% mesma tonalidade da jaqueta, com recortes frontais sendo os bolsos embutidos nas laterais com debrum de 1 cm azul marinho do mesmo tecido, capuz microtel, Gramatura do Microtel de 182g/m-linear ± 5%, azul marinho, 100% poliéster externo, forro interno thermo soft 100% poliéster com gramatura 180 g/m linear ± 5%, na tonalidade da jaqueta, com cordão 100% poliéster na cor amarela conforme a tabela do Pantone, comprimento deverá ser proporcional ao tamanho da peça com terminação em nó, revel entre 3 e 4 cm, zíper e cremalheira de boa qualidade e deverá seguir a cor predominante do uniforme, azul marinho, com tamanhos proporcionais a cada peça, barras e punhos duplos de ribana retilínea 100 % poliéster, na cor azul	CHALE	UN	500	88,00	44.000,00

Publique-se  
Em 06 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, escadas, cintos para eletricista e materiais elétricos, para atender a demanda das secretarias municipais.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 90.559,14 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). **DATA DA SESSÃO:** 25 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-



sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42)

3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO R H P COMPUTADORES LTDA

Márcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 057, do Pregão Eletrônico nº 026/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	57	MONITOR MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN que possui suporte com a opção de rotação, permitindo a realização de tarefas com a tela na vertical ou na horizontal	HP	UNID	5	650,00	3.250,00

Publique-se.  
Em 06 de agosto de 2021.

Márcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

**OBJETO:** Aquisição de caminhão 3/4 zero km com baú sobre cabine para transporte de produtos escolares.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 387.666,67 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 25 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEGUNDA melhor classificada nos itens 03 e 04 12 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Rk2 PNEUS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	3	Pneu 1000R20 misto borrachudo, novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; profundidade mínima de sulco de 23 mm, novo, índice de carga: 146/143 (3.000 Kg / 2.725 Kg)	FIRESTONE	UNID	185	2.089,00	386.465,00
		DB 82 – 16 unidades					
		DB 84 – 16 unidades					
		DB 85 – 08 unidades					
		DB 86 – 08 unidades					
		DB 88 – 08 unidades					
		DB 90 – 08 unidades					
		DB 92 – 08 unidades					
		DB 93 – 08 unidades					
		DB 94 – 08 unidades					
		DB 95 – 08 unidades					

Em 06 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### 1º Termo Aditivo à Ata de Registro 094/2021 de Preços firmado entre o Município de Prudentópolis e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) em todos os itens, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Valor Reajustado R\$
Lote 001	79	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE.	11,11
Lote 001	80	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GRANDE	10,86
Lote 001	81	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO MÉDIA.	10,99
Lote 001	82	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO PEQUENA	11,19
Lote 001	211	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE.	11,11
Lote 001	212	FRALDA FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO GRANDE .	10,86

EXTRATO DE CONTRATO



<b>Contrato</b>	182/2021
<b>Tomada de Preços</b>	014/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para construção de rampa na Escola Municipal Tiradentes – Vila Nova, situada no Município de Prudentópolis PR.
<b>Contratada</b>	<b>J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 16.243,75 (Dezesseis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal de Contrato LOTE 02:</b> Nathaly Tauany Filla; <b>Fiscal substituta LOTE 02:</b> Nicole Cavali da Luz;
<b>Gestor</b>	<b>Gestora:</b> Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>04 (quatro) meses para o LOTE 02</b> , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	181/2021
<b>Tomada de Preços</b>	014/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para reforma de banheiro na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova, situada no Município de Prudentópolis PR.
<b>Contratada</b>	<b>J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 30.820,06 (Trinta Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Seis Centavos)
<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal de Contrato LOTE 01:</b> Mateus Matias; <b>Fiscal substituta LOTE 01:</b> Nicole Cavali da Luz;
<b>Gestor</b>	<b>Gestora:</b> Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência será de 06 (seis) meses para o LOTE 01</b> , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	178/2021
<b>Tomada de Preços</b>	013/2021
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de calçada em concreto na Escola Municipal Coronel José Durski, situada no Município de Prudentópolis PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
<b>Contratada</b>	<b>J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 62.772,10 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)
<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal de Obra:</b> Nathaly Tauany Filla; <b>Fiscal substituto:</b> Mateus Matias.
<b>Gestor</b>	<b>Gestora:</b> Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 02 de agosto de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência do Contrato será de 06 (SEIS) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	184/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	077/2021
<b>Objeto</b>	Aquisição de máquinas e implementos para os faxinais deste município.
<b>Contratada</b>	<b>DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. <b>Aldeli Prates Ferreira</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de agosto de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	375/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	087/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, num total de 30.000 jogos de 05 vias, em papel autocopiativo.
<b>Contratada</b>	<b>CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor: <b>Cristiano Cristo</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 30 de julho de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	377/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	080/2021
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Contratada</b>	<b>ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 6.660,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata R. P. ficará a cargo dos servidores abaixo nominados: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira; Eni Antunes Rodrigues Neves; Karin Mariane Zittel; Cleuzi Ferreira Nunes; Vanderléia Schinemann; Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy; Monica Barby Muñoz</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Atas de R. P. ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2021
<b>Prazo de Vigência</b>	Esta Ata de R. P. terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.



## CONVOCAÇÃO

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEGUNDA melhor classificada nos itens 01, 02, 03 e 12 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

### PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Pneu 1000R20 liso novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; ÍNDICE DE CARGA (3000/2725) ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO (100 KM/H) PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO 12 MM	Steelmar	UNID	57	1.550,00	88.350,00
		Pneu 1000R20 liso; novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; ÍNDICE DE CARGA (3000/2725) ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO (100 KM/H) PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO 12 MM					
		DB 82 – 04 unidades					
		DB 84 – 04 unidades					
		DB 85 – 04 unidades					
		DB 86 – 04 unidades					
		DB 88 – 04 unidades					
		DB 90 – 04 unidades					
		DB 92 – 04 unidades					
		DB 93 – 04 unidades					
		DB 94 – 04 unidades					
		DB 109 – 04 unidades					
		DB 179 – 04 unidades					
		DB 227 – 04 unidades					
		DB 742 – 04 unidades					

Publique-se  
Em 06 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

## EXTRATOS

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO

**Permitente:** Município de Prudentópolis;  
**Permissionário:** Flávia Smulek;  
**Objeto:** Triturador de grãos com Hidratador;  
**Vigência:** Autorização de uso por 12 dias;  
**Data de assinatura:** 06 de agosto de 2021;

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 20, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as demais medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná;

Considerando as medidas estabelecidas no Decreto nº 305, de 08/04/2021 da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter o horário das Sessões Plenárias Ordinárias às 17h00min enquanto perdurar o toque de recolher instituído pelo Decreto Municipal.

**Art. 2º** - Seguindo as orientações vigentes pelo Decreto Municipal, limitar o acesso ao público no plenário da Câmara com no máximo 40 pessoas, respeitando todos os protocolos sanitários e utilizando somente os assentos disponíveis para tanto.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 031/2021

Em virtude do feriado de Emancipação Político-Administrativa de Prudentópolis que se dará no dia 12 de Agosto de 2021, onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo que será decretado ocasionará economia à Municipalidade e diminuição no fluxo de pessoas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 13 de Agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)